



UNIÃO DE FREGUESIAS
ADOUFE E VILARINHO DE SAMARDÃ



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
ADOUFE E VILARINHO DE SAMARDÃ

ATA N.º 1

----- Aos dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas doze horas, no Salão do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Adoufe e Vilarinho de Samardã, depois de concluída a instalação da nova Assembleia de Freguesia, para o próximo quadriénio 2025-2029, resultante do ato eleitoral que teve lugar no passado dia doze de outubro, procedeu-se, sob a presidência da cidadã melhor posicionada da lista mais votada **Maria Helena de Barros Pimentel**, secretariada nesta primeira reunião por **Silvia Maria de Barros Matias Ponteira** em conformidade com a Lei 169/99, de dezoito de setembro à primeira reunião da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho de Samardã. -----

----- Aberta a reunião, pela mencionada cidadã da lista mais votada, verificou-se estarem presentes os seguintes membros: da Lista do Partido Socialista, Maria Helena de Barros Pimentel; Carlos Alberto Pitrez dos Santos; António Augusto Costa Escalreira Vilela Martins; Sílvia Maria de Barros Matias Ponteira; da Lista do Partido Social Democrata, Sérgio Eurico de Jesus Pitrez; Sandra Cristina Santos do Cabo; Carlos Sérgio Costa Rodrigues; Arsénio do Rego Gonçalves Ribeiro; da Lista do Partido CHEGA, Sandra Cristina Rodrigues Macedo. -----

I - ELEIÇÃO DOS VOGAIS DA JUNTA DE FREGUESIA

----- Pela cidadã que presidia foi então anunciado que, em conformidade com o estabelecido nos preceitos legais acima citados, se iria proceder à eleição dos dois vogais da Junta de Freguesia, da qual ela seria Presidente, na sequência da eleição geral mencionada. Submetida à consideração da Assembleia a forma de votação por lista, a



UNIÃO DE FREGUESIAS ADOUFE E VILARINHO DE SAMARDÃ



mesma foi rejeitada por maioria, com cinco votos contra e quatro a favor, passando-se de seguida à votação Uninominal. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Junta propôs o nome de Carlos Alberto Pitrez dos Santos para primeiro vogal do executivo da Junta de Freguesia, o qual obteve quatro votos a favor e cinco contra. -----

----- Com a rejeição deste elemento, a cidadã mais votada, Maria Helena de Barros Pimentel, suspendeu a reunião, da qual se lavrou a presente ata. -----

----- Foi retomada a reunião aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco pelas dezanove horas, no Salão do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Adoufe e Vilarinho de Samardã, com a cidadã melhor posicionada da lista vencedora Maria Helena de Barros Pimentel a retomar a votação uninominal interrompida, assim: -----

----- Foi proposto para primeiro vogal do executivo da Junta de Freguesia, Carlos Alberto Pitrez dos Santos, que obteve quatro votos a favor, três votos brancos e dois votos contra.

----- Foi proposto para segundo vogal António Augusto Costa Escaleira Vilela Martins; que obteve nove votos a favor. -----

----- Encerrada a votação uninominal, a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho de Samardã, ficou constituída da seguinte forma: Presidente – **Maria Helena de Barros Pimentel**; Primeiro Vogal – **Carlos Alberto Pitrez dos Santos**; Segundo Vogal – **António Augusto Costa Escaleira Vilela Martins**. -----

II - ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

----- Posto isto, encontrando-se constituída a Junta de Freguesia, aqueles dois cidadãos foram dispensados dos trabalhos desta reunião, sendo, por isso chamados a efetividade de funções para substituir os vogais agora eleitos para integrar o Executivo da Junta de Freguesia, os três seguintes membros convocados e ali presentes, eleitos pela lista a que aqueles pertenciam, foram empossados os seguintes elementos: **Almiro Amaro Pereira Campos Ponteira**, 62 anos, portador do Cartão de Cidadão nº6597890, válido até 03/03/2031 emitido pelo Arquivo de Identificação de Vila Real, residente na Estrada Municipal 1221, nº51, em Gravelos; **Paulino da Fonte Pimenta**, casado, 61 anos,



UNIÃO DE FREGUESIAS
ADOUFE E VILARINHO DE SAMARDÃ



portador do Cartão de Cidadão n.º 06598023, válido até 17/06/2029, emitido pelo Arquivo de Identificação de Vila Real, residente na Rua Direita, n.º 6 em Couto; **Dina Sofia Pereira da Fonte**, 38 anos, portadora do Cartão do Cidadão n.º 13261269, válido até 09/01/2029, emitido pelo Arquivo de Identificação de Vila Real, residente na Rua Central, nº12 em Vila Seca. -----

----- Verificada a identidade e legitimidade dos elementos que substituíram os membros eleitos para a Junta de Freguesia, vai ficar nesta ata a assinatura de cada um deles. -----

----- Uma vez feito o elenco da Assembleia e verificada a identidade e legitimidade destes três últimos cidadãos, foi o órgão esclarecido de que a reunião iria prosseguir sob a presidência da Presidente da Junta de Freguesia para se proceder à Eleição da Mesa da Assembleia, composta pelo Presidente, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário. -----

----- Ainda sob a presidência da cidadã melhor posicionada da lista mais votada, Maria Helena de Barros Pimentel, propôs à Assembleia de Freguesia que a votação para a mesa da Assembleia de Freguesia fosse realizada em lista. -----

----- Apresentou-se uma lista a sufrágio, a Lista proposta pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Chega. A Lista é composta pelo Candidato a Presidente da Mesa, Arsénio do Rego Gonçalves Ribeiro, Candidata a Primeira Secretária Sandra Cristina Santos do Cabo e pela Candidata Segunda Secretária Sandra Cristina Rodrigues Macedo. -----

Assim de seguida, foram distribuídos boletins de voto a todos os membros efetivos presentes onde cada um assinalou, conforme o esclarecido previamente, se concordava com a proposta apresentada (a sua votação) para a constituição da mesa da Assembleia de Freguesia, boletins que, devidamente dobrados, foram depois introduzidos na urna, por cada votante e, logo de seguida retirados e abertos, verificando-se que na urna entraram um total de nove boletins, sendo sete votos a favor, um voto em branco e um voto contra. -----

----- Após votação por escrutínio secreto, a proposta apresentada foi aprovada por **maioria**. -----

----- Em conformidade com o disposto na lei, foi chamada a mesa eleita para a continuação e conclusão posterior dos trabalhos. -----



UNIÃO DE FREGUESIAS
ADOUFE E VILARINHO DE SAMARDÃ



----- Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes que nela intervieram. -----

Adoufe e Vilarinho da Samardã, 07 de novembro de 2025.

Maria Helena de Barros Pimentel

Silvia Maria de Barros Matias Ponteira

Almiro Amaro Pereira Campos Ponteira

Paulino da Fonte Pimenta

Dina Sofia Pereira da Fonte

Arsénio do Rego Gonçalves Ribeiro
Presidente da Mesa da Assembleia

Sandra Cristina Santos do Cabo
1ª Secretária da Mesa da Assembleia

Sandra Cristina Rodrigues Macedo
2ª Secretária da Mesa da Assembleia



UNIÃO DE FREGUESIAS
ADOUFE E VILARINHO DE SAMARDÃ


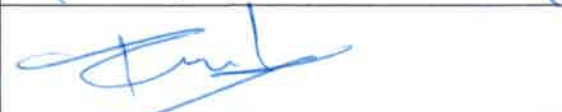


ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE
ADOUFE E VILARINHO DE SAMARDÃ

TERMO DE POSSE

----- Aos 2 dias do mês de novembro do ano de 2025, sob a Presidência da Presidente da Assembleia de Freguesia acabada de eleger, **Maria Helena de Barros Pimentel**, Secretariada por Sílvia Maria de Barros Matias Ponteira, na Assembleia de Freguesia, tomou posse **Paulino da Fonte Pimenta**, casado, 61 anos, portador do Cartão de Cidadão n.º 06598023, válido até 17/06/2029, emitido pelo Arquivo de Identificação de Vila Real, residente na Rua Direita, n.º 6 em Couto; por ser o 2º elemento imediatamente a seguir nas listas do Partido Socialista, em substituição de Carlos Alberto Pitrez dos Santos, que acaba de ser eleito 1º vogal da Junta de Freguesia. -----

----- Verificada que foi a identidade e a legitimidade do aludido membro, a Sr.ª Presidente da Assembleia, declarou-o investido nas suas funções, pelo que vai assinar conjuntamente com a Mesa o presente termo de posse. -----

Maria Helena de Barros Pimentel	
Paulino da Fonte Pimenta	



UNIÃO DE FREGUESIAS
ADOUFE E VILARINHO DE SAMARDÃ



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE
ADOUFE E VILARINHO DE SAMARDÃ

TERMO DE POSSE

----- Aos 2 dias do mês de novembro do ano de 2025, sob a Presidência da Presidente da Assembleia de Freguesia acabada de eleger, **Maria Helena de Barros Pimentel**, Secretariada por Sílvia Maria de Barros Matias Ponteira, na Assembleia de Freguesia, tomou posse **Almiro Amaro Pereira Campos Ponteira**, 62 anos, portador do Cartão de Cidadão nº6597890, válido até 03/03/2031 emitido pelo Arquivo de Identificação de Vila Real, residente na Estrada Municipal 1221, nº51, em Gravelos; por ser o 1º elemento imediatamente a seguir nas listas do Partido Socialista, em substituição de **Maria Helena de Barros Pimentel**, que é a atual Presidente da Junta de Freguesia. -----

----- Verificada que foi a identidade e a legitimidade do aludido membro, a Sr.ª Presidente da Assembleia, declarou-o investido nas suas funções, pelo que vai assinar conjuntamente com a Mesa o presente termo de posse. -----

Maria Helena de Barros Pimentel	
Almiro Amaro Pereira C. Ponteira	



UNIÃO DE FREGUESIAS
ADOUFE E VILARINHO DE SAMARDÃ



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE
ADOUFE E VILARINHO DE SAMARDÃ

TERMO DE POSSE

----- Aos 2 dias do mês de novembro do ano de 2025, sob a Presidência da Presidente da Assembleia de Freguesia acabada de eleger, **Maria Helena de Barros Pimentel**, Secretariada por Sílvia Maria de Barros Matias Ponteira, na Assembleia de Freguesia, tomou posse **Dina Sofia Pereira da Fonte**, 38 anos, portadora do Cartão do Cidadão n.º 13261269, válido até 09/01/2029, emitido pelo Arquivo de Identificação de Vila Real, residente na Rua Central, n.º12 em Vila Seca; por ser o 3.º elemento imediatamente a seguir nas listas do Partido Socialista, em substituição de António Augusto Costa Escaleira Vilela Martins, que acaba de ser eleito 2.º vogal da Junta de Freguesia. -----

----- Verificada que foi a identidade e a legitimidade do aludido membro, a Sr.ª Presidente da Assembleia, declarou-o investido nas suas funções, pelo que vai assinar conjuntamente com a Mesa o presente termo de posse. -----

Maria Helena de Barros Pimentel	
Dina Sofia Pereira da Fonte	